

AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

No uso de minhas atribuições e conforme o Art. 72, VIII, da Lei Federal nº 14.133/2021, venho por meio desta autorizar o andamento do processo administrativo SIPE 14048/2025, visando a contratação de contratação de empresa especializada na prestação de serviços médicos e enfermagem clínica.

Após tramites legais de acordo com a Lei Federal 14.133/2021, e diante do pedido de abertura do processo administrativo da unidade requisitante e considerando a estimativa de preços realizada, bem como, o despacho da solicitante devidamente justificado anexado aos autos, AUTORIZAR o Agente de Contratação deste município a deflagrar o procedimento nos termos da Lei 14.133/2021, e outras normas aplicáveis. Por Dispensa de Licitação em favor da empresa MedPrime Clínica Gestão e Saúde, CNPJ 23.481.981/0001-31, para realização do objeto acima citado, afim de que possa adquirir a proposta mais vantajosa para a administração pública.

Itajaí (SC), abril de 2025.

Mylene Martins Lavado
Secretária Municipal de Saúde